DECRETO N.º 133/2014

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PERITIBA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba alterada em 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

- **Art. 1.º** É considerado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as Repartições Públicas do Município de Peritiba (SC), no dia 04 de Julho de 2014 a partir das 16 horas, devido aos jogos do Brasil pela Copa do Mundo 2014.
- **Art. 2.º -** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 30 de Junho de 2014

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado Em., 30/Junho/2014.

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação